



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 889/2013

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores dos Conjuntos Lindolfo Collor, Olavo Pires e Fouadd Darwich Zacarias – AMCLOF, com sede no Município de Porto Velho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores dos Conjuntos Lindolfo Collor, Olavo Pires e Fouadd Darwich Zacarias – AMCLOF, com sede no Município de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 26 de junho de 2013.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente – ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 228/2013-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 889/2013, que “Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores dos Conjuntos Lindolfo Collor, Olavo Pires e Fouadd Darwich Zacarias – AMCLOF, sede no Município de Porto Velho.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 26 de junho de 2013.

Deputado **HERMÍNIO COELHO**
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL

Em 28 / 106 / 2013

Horas _____

Por J. Antunes